

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.**

3 Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e treze, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária
4 do Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski,
5 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista Celso Machado, presidente em
6 exercício, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Ario Taborda Dergint, Antonio Agenor
7 Denardi, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Carlos Magno Andrioli Bittencourt, José Augusto
8 Soavinsky, Maria de Fátima Miranda, Marcos Kruse, Maurício Cadenas Prado, Ronaldo Antunes da
9 Silva e Sérgio Guimarães, e dos Conselheiros Suplentes: Celso Bernardo, Eduardo André Cosentino,
10 Kalil Karam Netto e Nivaldo Candido da Silva. Justificaram a ausência, as quais foram acatadas pela
11 Plenária, o Presidente e Conselheiro Efetivo Carlos Alberto Gandolfo, por motivo de viagem em férias
12 e o Conselheiro Suplente Luis Alberto Ferreira Garcia, por motivo de compromissos na Universidade
13 onde leciona. Conforme prevê o Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os
14 Conselheiros Efetivos faltantes e ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes,
15 por designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passa para a condição de efetivo, somente
16 para referida sessão, o Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto. Contando ainda com a presença do
17 Conselheiro Federal Odisnei Bega, do Gerente Executivo do CORECONPR Amarildo de Souza
18 Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro e da Assessora de Imprensa Ines Dumas.

19 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 18 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente em exercício
20 declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando à
21 leitura da pauta da referida reunião ordinária. Na sequência, solicita inclusão de pauta em assuntos
22 gerais, de dois pedidos de entidades para indicações pelo CORECON de palestrantes. Inclusão
23 homologada pela Plenária. **1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA E 2ª**

24 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013, REALIZADAS EM 02 DE AGOSTO DE 2013 E 02**
25 **DE SETEMBRO DE 2013:** O Senhor Presidente coloca em votação as atas da quinta Reunião
26 Ordinária e 2ª reunião extraordinária de 2013, realizadas em 02 de agosto de 2013 e 02 de setembro de
27 2013, as quais são aprovadas pela Plenária. **2 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** Dando

28 continuidade, o Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro José Augusto Soavinsky, Presidente
29 da Comissão de Fiscalização, que passa a relatar brevemente os processos administrativos de
30 inscrições, cancelamentos, registros, e de fiscalização, abaixo relacionados, que posteriormente são
31 homologados pelos membros do Plenário. **2.1 - Inscrições / Cancelamentos: Registro Definitivo**

32 **(Deferido(s):** Marcos Henrique' do nascimento Junior, Reg. 8047, UFPR, Delegacia de Curitiba;
33 Evelyn elfi schuller, Reg. 8051, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Flavia Cristina de quadros, Reg.
34 8052, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Marco Aurélio Farias dos Santos, Reg. 8046, UFPR,
35 Delegacia de Curitiba; Douglas Paz, Reg. 8045, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Ivan
36 Sokolovicz, Reg. 8050, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Rui Airton Cornelius, Reg. 8053,
37 UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Marisa Florita Fiorelli Geremia, Reg. 8059, UNIUV, Delegacia de
38 Curitiba; Alcino Barion Junior, Reg. 8058, UEL, Delegacia de Londrina; Renato Jose da Silva, Reg.
39 8057, UEL, Delegacia de Londrina; Tarcisio Reinehr, Reg. 8066, UNIOESTE, Delegacia de Francisco
40 Beltrão; Elias Schneiberg de Castro Lima, Reg. 8055, Delegacia de Foz do Iguaçu; André Guilherme
41 Bolognesi de Souza, Reg. 8061, UEL, Delegacia de Londrina; Sidney De Faria Costa, Reg. 8049,

42 FEFRJ, Delegacia de Curitiba. **Reativando Registro Definitivo (Deferido):** Leandro Moreira da Luz,
43 Reg. 7601, FECILCAM, Delegacia de Campo Mourão. **Registro Temporário para Definitivo**

44 **(Deferido):** Jeferson Ferreira Rocha, Reg 7794, FECILCAM, Delegacia de Campo Mourão. **Registro**
45 **Temporário (Deferido):** Emanuely Reginatto, Reg. 8054, Santa cruz, Delegacia de Curitiba.

46 **Registro Pessoa Jurídica (Deferido):** Horus Invest: Gestora de Recursos, Reg 652, Delegacia de
47 Londrina; G&T Assessoria Empresarial Ltda, Reg. 653, Delegacia de Francisco Beltrão; Kpmg

48 Corporate Finance, Reg. 654, Delegacia de Curitiba. **Registro de Estudante (Deferido):** Mariano
49 Kiyoshi Yamamoto, Reg. E-1450, FAE, Delegacia de Curitiba; Albert De Oliveira Filho, Reg. E-1451,

50 UFPR, Delegacia de Curitiba; Daniela Hotz, Reg. E-1452, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel;
51 Leicimar Villa, Reg. E-1453, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Douglas Fernando Fabian, Reg. E-

52 1454, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Giseli Teotonio Alvarenga, Reg. E-1455, UENP,
53 Delegacia de Cornélio Procópio; Luan Vinicius Bernardelli, Reg. E-1456, UENP, Delegacia de

54 Cornélio Procópio; Lauro Alberto Penz de Azevedo, Reg. E-1457, UFPR, Delegacia de Curitiba; Ester
55 Fernanda da Silva, Reg. E-1459, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; João Felipe Ferreira da Luz, Reg.
56 E-1460, UNIOESTE, Delegacia de Toledo. **Renovação de Registro de Estudante (Deferido):** Renata
57 Wandroski Peris, Reg. E-230, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Ana Celia Borges, Reg. E-232,
58 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Alvaro Bizinela, Reg. E-247, UNIOESTE, Delegacia de
59 Cascavel; Camila Possenti, Reg. E-264, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Tatiane Saete Mattei,
60 Reg. E-470, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão. **Remissão de Registro (Deferido):** Duilio
61 Luiz Bento, Proc. Adm. 375/13, Reg. 237, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
62 é, 23.09.13; Shudy Takekawa, Proc. Adm. 331/13, Reg. 936, a partir da data do protocolo e
63 requerimento assinado, isto é, 28.08.13; Valdemar Lissoni, Proc. Adm. 332/13, Reg. 619, a partir da
64 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 28.08.13. **Suspensão de Registro por desemprego**
65 **(Deferido):** Artur Barbosa Rocha, Proc. Adm. 085/13, Reg. 6165, a partir da data do protocolo e
66 requerimento assinado pelo prazo de (1) um ano, isto é, 07.02.13 até 07.02.14, em aberto anuidades
67 2012 e 2013 ; Juan Carlos Carrasco Rueda, Proc. Adm. 321/13, Reg. 3727, a partir da data do
68 protocolo e requerimento assinado pelo prazo de (1) um ano, isto é, 14.06.13 até 14.06.14, há TCD da
69 anuidade 2012 e 6/12 avos de 2013; Odair Domingues dos Santos, Proc. Adm. 336/13, Reg. 3545, a
70 partir da data do protocolo e requerimento assinado pelo prazo de (1) um ano, isto é, 03.07.13 até
71 03.07.14, há TCD da anuidade proporcional de 2013. **Prorrogação da Suspensão de Registro por**
72 **desemprego (Deferido):** Leonel Antonio Romanel, Proc. Adm. 414/12, Reg. 4858, a partir da data do
73 vencimento da primeira suspensão, isto é, 26.09.13 por mais um ano até 26.09.14. **Cancelamento de**
74 **Registro por Aposentadoria (Deferido):** Abrao Miguel Fade Neto, Proc. Adm. 315/13, Reg.1881, a
75 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 06.08.13, há TCD da anuidade
76 proporcional de 2013; Antonio Matias, Proc. Adm. 233/13, Reg. 4460, a partir da data do protocolo e
77 requerimento assinado, isto é, 12.06.13; Cláudia Mara Belinoski, Proc. Adm. 237/13, Reg. 4708, a
78 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13.06.13; Luiz Carlos Cordeiro, Proc.
79 Adm. 281/13, Reg. 4921, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 19.07.13; Sonia
80 Regina Hirose, Proc. Adm. 269/13, Reg. 5924, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
81 isto é, 09.07.13, há TCD da anuidade proporcional de 2013. **Cancelamento de Registro por Não**
82 **Exercício da Profissão (Deferido):** Ari Rodrigues de Lara, Proc. Adm. 381/12, Reg. 5625, a partir da
83 data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 03.09.12. Cristiano Mesquita dos Santos, Proc.
84 Adm. 227/13, Reg. 7698, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 10.06.13, há
85 TCD das anuidades 2011, 2012 e proporcional 2013; Giu Carlos de Moura Jorge, Proc. Adm. 102/13,
86 Reg. 7419, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12.03.13; Josenildo Cruz do
87 Nascimento, Proc. Adm. 257/13, Reg. 4355, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
88 é, 26.06.13, há TCD das anuidades 2000, 2001, 2005 a 2012 e proporcional 2013; Luciana Maciel
89 Araújo, Proc. Adm. 471/12, Reg. 7369, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
90 14.11.12, há TCD das anuidades 2011 e 2012; Marcelo Collesel, Proc. Adm. 176/13, Reg. 7728, a
91 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 24.04.13, há TCD das anuidades de 2011,
92 2012 e proporcional 2013; Reginaldo D´Almeida Gonçalves, Proc. Adm. 327/13, Reg. 3181, a partir
93 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 20.08.13, há TCD das anuidades de 2006, 2012 e
94 proporcional 2013; Silvana Terezinha Prestes Bueno, Proc. Adm. 324/13, Reg. 6949, a partir da data
95 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12.08.13, em aberto as anuidades de 2006 a 2013;
96 Silvana Vidoreto Kauling, Proc. Adm. 259/13, Reg. 7321, a partir da data do protocolo e requerimento
97 assinado, isto é, 28.06.13, há TCD da anuidade proporcional de 2013; Vanderlei Fernandes, Proc.
98 Adm. 020/13, Reg. 4350, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 16.01.13.
99 **Cancelamento de Registro por transferência para outra região:** Fernando Yamakawa, Proc. Adm.
100 323/13, Reg. 7994, a partir da data da transferência ao Corecon/SC, isto é, 12.08.13. **2.2 - Processos**
101 **da Fiscalização:** Ala Assessoria, Administração e Participação Ltda, Proc. Adm. 286/11, mantida a
102 posição da plenária de 14.12.2012, processo segue para Cofecon como recurso; Leandro Moreira
103 Bancke, Proc. Adm. 220/13, procede auto de infração com aplicação de multa; Belforte Assessoria
104 Condominal, Proc. Adm. 072/12, procede auto de infração com aplicação de multa; DPDC
105 Consultoria Econômica, Proc. Adm. 406/12, procede auto de infração com aplicação de multa; Mithus
106 Assessoria Empresarial e Financeira Ltda, Proc. Adm. 116/13, procede auto de infração com aplicação

107 de multa; Idea Consultoria e Assessoria Publica Ltda, Proc. Adm. 476/12, procede auto de infração
108 com aplicação de multa; Portal Consultoria Ltda, Proc. Adm. 218/13, procede auto de infração com
109 aplicação de multa; Apcan Designer Ltda, Proc. Adm. 076/12, procede auto de infração com aplicação
110 de multa; Wide Consultoria Empresarial Ltda, Proc. Adm. 362/12, considerando a alteração
111 contratual, pedido deve ser deferido; Horus Investimentos Gestora de Recursos Ltda, Proc. Adm.
112 124/13, registro efetuado, processo deve ser arquivado; Rubia Daniella Kramer Pereira Coelho
113 Martins, Proc. Adm. 322/13, registro efetuado, processo deve ser arquivado; G&T Assessoria
114 Empresarial Ltda, Proc. Adm. 449/12, Registro efetuado, processo deve ser arquivado; Compagás,
115 Proc. Adm. 312/13, comunicado a plenária sobre a reunião e decisão a respeito. Editora IBPEX, Proc.
116 Adm. 283/13 – O Presidente da Comissão consulta a plenária sobre a possibilidade de autuação de
117 autores de livros para tema de Economia e se os mesmos de devem ser Economistas. Após debate, a
118 plenária decide pela não autuação destes profissionais e que os mesmos não têm a necessidade de
119 serem profissionais economistas. **3 - INFORME SOBRE AS ELEIÇÕES 2013 DO CORECONPR:**
120 Dando sequencia, o Senhor Presidente, passa a palavra a Conselheira Maria de Fátima Miranda,
121 Presidente da Comissão Eleitoral, a qual informa aos presentes que os membros se reuniram para
122 analisar o pedido de inscrição de uma chapa para as Eleições 2013 do CORECONPR, denominada
123 “CORECONPR UNIDO” e que toda a documentação apresentada está de acordo com o exigido na
124 Legislação vigente. Informa que a eleição está tramitando normalmente sem maiores problemas. A
125 chapa é composta pelos seguintes candidatos: **Conselheiros Efetivos com mandato de três anos:**
126 **(2014, 2015 e 2016)** Antonio Agenor Denardi, Registro Corecon 2602/PR; Carlos Magno Andrioli
127 Bittencourt, Registro Corecon 5207/PR; Eduardo Moreira Garcia Registro Corecon 6065/PR; Sérgio
128 Guimarães Hardy, Registro Corecon 3998/PR **dos Conselheiros suplentes com mandato de três**
129 **anos: (2014, 2015 e 2016)** Economistas Eduardo André Cosentino Registro Corecon 6783/PR, Lucas
130 Lautert Dezordi Registro Corecon 6795/PR, Paulo Rogério Alves Brene, Registro Corecon 7564/PR;
131 Takenori Ota, Registro Corecon 1491/PR **do Delegado-Eleitor Efetivo, junto ao Colégio Eleitoral**
132 **no COFECON,** Economista Odisnei Antonio Bega, Registro Corecon 1754/PR **e do Delegado-**
133 **Eleitor Suplente,** Economista Kalil Karam Netto, Registro Corecon 948/PR. **4 - INFORME SOBRE**
134 **O MANIFESTO ENVIADO AO COFECON, COM REFERÊNCIA AO ARTIGO 16 –**
135 **PARÁGRAFO ÚNICO DO PROJETO DE LEI DO SENADO - PLS Nº 658, DE 2007 QUE**
136 **ALTERA A LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, PARA ATUALIZAR A**
137 **REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ECONOMISTA E DÁ**
138 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** O Senhor Presidente informa que recebemos Ofício do Conselho
139 Federal de Economia, com a resposta sobre o manifesto com referência ao artigo 16 – parágrafo único
140 do projeto de lei do senado - PLS nº 658, de 2007 que altera a lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951,
141 para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de economista e dá outras providências. O
142 Ofício informa que o tema foi tratado na 652ª Sessão Plenária ampliada do COFECON, realizado em
143 07 de setembro de 2013, contando com a presença de representantes do CORECONPR. O Senhor
144 Presidente, comunica que a Ata da Reunião Plenária do COFECON estará disponível somente após
145 aprovação pela Plenária do COFECON. Após debate extenso, fica deliberado que o assunto voltará em
146 pauta da próxima sessão Plenária para nova análise e discussão a respeito. **5 - ASSESSORIA**
147 **JURÍDICA - INFORME SOBRE AUTOS 5003343-24.2011.404.7003, SINDICATOS DOS**
148 **TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE MARINGÁ –**
149 **SINTEEMAR:** O Senhor Presidente, passa a palavra ao Procurador Jurídico do CORECON, Dr.
150 Rafael Souza Moro, que passa a relatar sobre apelação do Conselho, alegando, em síntese, a
151 ilegitimidade do sindicato autor para promover a futura execução do julgado. No mérito, aduzindo
152 sobre a legitimidade da cobrança das anuidades nos valores impugnados, requerendo seja declarada a
153 constitucionalidade e incidência da Lei nº 12.514/11. A sentença reconheceu de ofício a ilegitimidade
154 do Sindicato autor, uma vez que representa ele apenas os interesses e direitos da categoria profissional
155 dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino superior do oeste do Paraná. Trata-se, pois, de um
156 sindicato de empregados (Constituição Federal, art. 8º, II e III; Consolidação das Leis do Trabalho, art.
157 511), que não pode atuar em defesa da categoria dos Economistas (inscritos no Conselho Regional de
158 Economia). Com isso, foi extinto o processo sem resolução do mérito, por ilegitimidade ativa ad
159 causam. O Procurador consulta o Senhor Presidente da possibilidade de relatar outro processo

160 referente a Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) Nº 5035755-46.2013.404.7000/PR,
161 tendo como autor o Senhor Rogério Krachinski. Consulta aceita e na sequencia passa a relatar sobre o
162 ajuizamento de ação ordinária com pedido de antecipação dos efeitos da tutela em que o Senhor
163 Rogerio Krachinski buscou que seja reconhecida a nulidade de decisão administrativa que indeferiu
164 seu pedido administrativo protocolado em 09/01/2013, no qual requereu o cancelamento de registro
165 junto ao CORECONPR em razão de não mais exercer a profissão de economista desde 08/10/2012,
166 quando foi nomeado para o cargo de analista judiciário - área administrativa, do TRT de São Paulo.
167 Informou ainda que foi requerida a condenação do CORECONPR por danos morais e pelas despesas
168 com honorários advocatícios. Em decisão liminar, o juiz observou que os documentos trazidos aos
169 autos demonstram que as atividades relacionadas ao cargo ocupado pelo autor, de analista judiciário -
170 área administrativa, no TRT de São Paulo, não exigem a formação em Economia. Verificou no edital
171 do concurso realizado pelo autor, que para concorrer àquele cargo a Escolaridade Pré-Requisitos era a
172 seguinte: 'Diploma ou Certificado de curso de nível superior em qualquer área de formação,
173 reconhecido pelo Ministério da Educação'. Assim, entendeu, por fim, abusivo o indeferimento ao
174 cancelamento do registro do autor, deferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim
175 de suspender a inscrição do autor no quadro de filiados do CORECONPR e suspender a exigibilidade
176 de eventuais débitos existentes desde a data de seu pedido de cancelamento, até final decisão deste
177 processo. **6 - INFORME SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** O Senhor Presidente,
178 faz um breve relato sobre as atividades desenvolvidas pelo CORECONPR. **6.1 - Entenda de**
179 **Economia:** O projeto Entenda de Economia foi realizado em 10(dez) cidades Curitiba, Ponta Grossa,
180 Maringá, Londrina, Cornélio Procopio, Francisco Beltrão, Cascavel, Laranjeiras do Sul, Guarapuava e
181 Campo Mourão e foram distribuídas 12.000 cartilhas. **6.2 - 5º Prêmio Economista Paranaense do**
182 **ano:** No dia 13 de agosto foi realizada a solenidade de entrega do 5º Prêmio Economista Paranaense
183 do Ano, no Restaurante Dona Helena, durante o evento economistas, autoridades e convidados
184 prestigiaram a entrega do prêmio. O vencedor da categoria Economista Paranaense do Ano foi o
185 economista Luiz Antonio de Camargo Fayet. Marina Silva da Cunha, economista e professora na
186 Universidade Estadual de Maringá, conquistou o primeiro lugar na categoria Economista Acadêmico
187 do Ano. Na categoria Jornalista Econômico do Ano o ganhador foi Wilson Soler, que é o jornalista
188 âncora do Bom Dia Paraná, na RPCTV. **6.3 - Entrega do 23º Prêmio Paraná de Economia e 8º**
189 **Prêmio BRDE de Desenvolvimento:** No dia 30/08, na Universidade Estadual de Maringá (UEM)
190 foram realizadas as entregas do 23º Prêmio Paraná de Economia e 8º Prêmio BRDE de
191 Desenvolvimento. Os vencedores do Prêmio Paraná foram Marcel Mazzaroto, da Universidade
192 Positivo e Daiane Gotardo, da Uniãoeste/Toledo, nas categorias “Economia Paranaense” e “Economia
193 Pura e Aplicada”, respectivamente. O grande vencedor do Prêmio BRDE de Desenvolvimento, foi o
194 artigo que teve como tema “BRDE e o desenvolvimento do Estado do Paraná”, desenvolvido em
195 parceria entre Jandir Ferrera de Lima e Augusta Pelinski Raiher. **6.4 - Congresso Brasileiro de**
196 **Economia, Prêmio Brasil de Economia e III Gincana Nacional de Economia:** Economistas
197 paranaenses foram premiados na solenidade do XIX Prêmio Brasil de Economia (PBE) que aconteceu
198 durante o XX Congresso Brasileiro de Economia (CBE), os paranaenses tiveram destaque ocupando a
199 1ª e 2ª posição na categoria Artigo Técnico ou Científico. O economista Luciano Luiz Manarin
200 D’Agostini, foi o vencedor com o tema “Recente aumento dos preços de imóveis no Brasil: existe ou
201 não a bolha imobiliária. O 2º lugar foi conquistado pelas economistas de Campo Mourão, Janete Leige
202 Lopes e Rosângela Maria Pontili, com o artigo “Uma discussão da interrelação entre gravidez na
203 adolescência e permanência na escola, a partir da aplicação do modelo próbit. Os acadêmicos do curso
204 de Economia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), William Eid e Tiago Elias,
205 conquistaram o 1º lugar na **III Gincana Nacional de Economia** que aconteceu durante o XX
206 Congresso Brasileiro de Economia (CBE). **6.5 - Visita técnica nas dependências do Bacen, BRDE e**
207 **CORECON:** No dia 20/09, recebemos a visita de 120 alunos, da UEPG Ponta Grossa, FECEA
208 Apucarana e UNICENTRO de Guarapuava. Os alunos visitaram e assistiram palestras no Banco
209 Central, BRDE e CORECON. **7 - INFORME SOBRE A REALIZAÇÃO DO XXI CONGRESSO**
210 **BRASILEIRO DE ECONOMIA, PREVISTO PARA 2015 EM CURITIBA:** O Senhor Presidente
211 informa que durante a realização do XX Congresso Brasileiro de Economia, a cidade de Curitiba
212 ganhou a disputa com o Cuiabá, para sediar o XXI Congresso Brasileiro de Economia no ano de 2015.

213 Na sequencia, solicita a colaboração de todos os conselheiros para realizamos um evento com sucesso
214 em 2015. **8 - SUGESTÕES DE CONSELHEIROS:** 7.1. – Sugestão do Conselheiro Marcos Kruse:
215 7.1.1 - Petição oriunda de profissional economista com apresentação de orçamento de trabalho
216 incompatível com o exercício profissional. O Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro
217 Marcos Kruse que passa a relatar sobre petição oriunda de profissional economista com apresentação
218 de orçamento de trabalho incompatível com o exercício profissional. O Economista emitiu o
219 documento dirigido “a quem interessar possa”, informando honorários de R\$ 250,00/ano para revisão
220 de C/C de PF. Esse documento foi juntado numa perícia. Após debate, fica definido que o Núcleo de
221 Perícia do CORECONPR realizará contato com este Economista, solicitando esclarecimento e o
222 porquê da emissão de um documento não usual de orçamento, informando-o que o valor colocado está
223 incompatível com o exercício profissional. **9 - ASSUNTOS GERAIS: 9.1 - Notícias do COFECON:**
224 O Senhor Presidente, passa a palavra ao Conselheiro Federal Odisnei Bega, que faz um breve relatado
225 sobre as atividades do COFECON. Na Plenária do COFECON realizada dia 07 de setembro/13, em
226 Manaus-AM foi aprovado o balancete o do segundo semestre de 2013 do CORECONPR. Foi
227 apresentado pela direção do COFECON, o fim do ressarcimento aos Corecons, referente ao custo de
228 emissão e envio dos de impressão e envio dos boletos de cobrança das anuidades, este foi retirado de
229 pauta, para uma melhor avaliação. O Cofecon também propôs que os Corecons, repasse o valor
230 do custo integral da emissão da Carteira Profissional, item também retirado de pauta, para uma
231 melhor avaliação. **9.2 - Palavra aberta aos conselheiros:** Nenhum dos conselheiros presentes se
232 manifestou a respeito. **9.3 - Próxima reunião plenária em 05 de novembro de 2013:** Conforme
233 previsto no calendário anual do CORECON, e considerando o calendário eleitoral de 2013, a próxima
234 Reunião Ordinária será realizada no dia 05 de novembro de 2013(terça-feira). **10 -**
235 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente em Exercício agradece a presença de
236 todos, e as vinte horas dá por encerrado os trabalhos, dos quais eu, Amarildo de Souza Santos, Gerente
237 Executivo do CORECONPR, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim,
238 e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo sétimo
239 dia do mês de setembro de 2013.

240

241

242

243

244 Celso Machado

245 Presidente em Exercício

246

247

248

249

250 Amarildo de Souza Santos

251 Gerente Executivo